

CONCURSO PCMS – DELEGADO 2017

COMENTÁRIOS SOBRE A PROVA

QUESTÃO 39

– Letra **B CORRETA** considerando que o princípio unificador confere ao processo penal uma feição de uniformidade e coerência. Mais ainda, considerando o Sistema Acusatório há de se levar em conta que ele ascende na esteira de valores democráticos onde as partes (acusação e Defesa) possuem paridade de armas e tratamento isonômico no processo penal.

QUESTÃO 40

- Letra **E CORRETA** levando em conta o que ordena a Carta Magna no seu art. 84, XII e seu parágrafo único.

QUESTÃO 41

– Letra **E CORRETA** considerando que a pena de alçada que define a competência é resultado do acúmulo material de penas até o limite de 2 anos.

QUESTÃO 42

- Letra **E CORRETA** levando em conta que conforme o art. 563, CPP: *“Nenhum ato será declarado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para a acusação ou para a defesa.”*

QUESTÃO 43

- Letra **E CORRETA** considerando o que ordena o art. 2º, §2º, da Lei 12830/2013: *“Durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos.”*

QUESTÃO 44

- Letra **E CORRETA** levando em conta que nos crimes funcionais antes do recebimento da acusação formal, em sede de denúncia, a lei processual penal ordena a notificação do acusado, para responder por escrito, dentro do prazo de quinze dias, ex vi art. 514, CPP



Adriano Barbosa -Adriano Barbosa, Delegado de Polícia Federal, Master of Science pela Naval Postgraduate School (NPS), CA, EUA, em Relações Internacionais, título acadêmico revalidado pela Universidade de Brasília (UnB), Professor de Direito Penal e Direito Processual Penal para Cursos Preparatórios para Concursos Públicos, Professor convidado do Núcleo de Estudos sobre Violência (NEVIS) da Universidade de Brasília (UnB) no Curso de Pós-graduação em Gestão da Segurança Pública para a Disciplina Inteligência Policial, Professor

voluntário da Faculdade de Direito (FD) da Universidade de Brasília (UnB) no Curso de Graduação em Direito para a Disciplina Polícia Judiciária e Investigação Criminal, Professor titular da Escola Superior de Polícia da Polícia Federal para os Cursos de Pós-graduação em Ciências Policiais para as Disciplinas Gestão de Investigação Criminal e Terrorismo Internacional, Escritor, Articulista e membro da Comissão Editorial da Revista Brasileira de Ciências Policiais, ISSN 2178-0013 e da Revista de Segurança Pública e Cidadania, ISSN 1983-1927.

[Gran Cursos Online](#)